

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

1) Ofício nº 205 / 2015 – RMDB SABESP – O qual envia resposta do requerimento nº 24/2015 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto.

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 311/15 o qual envia resposta dos requerimentos nºs 39 e 40/2015 do legislativo.

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015 o qual “Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015 o qual “Dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios do Vereadores da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

3) INDICAÇÃO nº. 14 / 15 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Ariovaldo Franco de Camargo, Bairro Santa Cruz, devido ao tráfego de veículos em alta velocidade, gerando riscos à integridade física de crianças e adultos.

4) INDICAÇÃO nº. 15 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr Prefeito Municipal Gil Morato e equipe responsável a necessidade de instalação de grade de proteção, ou outra mais adequada, entre a rua e calçada localizada na Rua do Tanque próximo do imóvel conhecido como “Casarão dos Lombardis”, tendo em vista o desnível existente, possibilitando danos aos veículos e riscos aos pedestres (conforme foto em anexo).

5) REQUERIMENTO Nº 41 / 2015 de autoria do vereador ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, informar, de modo a merecer fé, o que segue: a) Considerando que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 definiram com clareza o papel e a importância do município como ente federativo autônomo, na formação e na gestão da política educacional, criando, inclusive, o seu próprio sistema de ensino. Também do ponto de vista legal está definida a colaboração entre a União, Estados e Municípios como sendo o regime adequado para a busca de uma educação de qualidade e não excludente; b) As definições legais têm sido instrumentos necessários para a melhoria do desempenho da educação nos municípios, mas elas só acontecem e têm desdobramentos favoráveis em função do empenho da sociedade organizada e do poder público; c) É justo constatar que vem crescendo hoje, no Brasil, a consciência de que a educação é um direito de todos. Um instrumento fundamental para a construção da democracia brasileira, para a afirmação da nossa cidadania. Multiplicam-se os seminários, os encontros, os prêmios, a divulgação de experiências exitosas, as parcerias, o debate em torno da importância da educação; d) Municipalização, financiamento, regime de colaboração são questões centrais no panorama da educação municipal, além de outras, não menos importantes, como formação de professores, avaliação de desempenho, autonomia das escolas, gestão democrática, projeto político-

pedagógico; Posto isso, solicitamos informar: 1º. Qual a situação de trabalho dos senhores professores Lazinho do Prado e Lindeval Augusto Motta ? 2º. Se estes funcionários públicos já estiveram afastados de suas atribuições durante os anos de 2013, 2014 e 2015. Se sim, informar o motivo, fornecendo cópia do laudo que determinou esta situação.

6) REQUERIMENTO Nº 42 / 2015 de autoria dos vereadores Priscila Maria Jacob, Lazinho do Prado e Lindeval Augusto Motta o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato e ao Responsável pelo Setor para nos informar o que segue: Considerando informações de que existe um ponto de internet livre instalado em uma residência particular na rua prudente de Moraes. Assim: 1 – Informar se existe um ponto de internet livre instalado em alguma residência particular na rua prudente de Moraes. 2 - Informar onde estão instalados os pontos da internet livre em nosso Município. 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto.

7) REQUERIMENTO Nº 43 / 2015 de autoria dos vereadores Priscila Maria Jacob, Lazinho do Prado e Lindeval Augusto Motta o qual requerem respeitosamente à Vossa Excelência, com base no art. 140, V do Regimento Interno desta Casa de Leis, alguns esclarecimentos: Com o fim do biênio 2013 - 2014 e conseqüente encerramento do Mandato da então Mesa Diretora; assim solicitamos: 1- Quanto foi devolvido do duodécimo nos anos de 2013 e 2014. 2 - Fornecer cópia detalhada dos balancetes e de todos os gastos mês a mês da Câmara nos anos 2013 e 2014. 3 - Outras informações sobre o assunto que entenda relevante de explicações.

8) REQUERIMENTO Nº 44 / 2015 de autoria dos vereadores Priscila Maria Jacob, Lazinho do Prado e Lindeval Augusto Motta o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato e ao Responsável pelo Setor para nos informar o que segue: 1 – Existe um ponto de sinal da internet livre instalada na torre da igreja da matriz no Distrito de Pirambóia? 2 - Por qual motivo as antenas que captam sinal da internet livre e de internet paga no Distrito de Pirambóia estão todas viradas em direção a torre da igreja Matriz.

9) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 01/15 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações ao atleta anhembiense da modalidade Jiu-Jitsu professor Amarildo de Oliveira**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento à sua destacada atuação em campeonatos municipais, estadual, nacional e internacional e pelos diversos títulos conquistados.

10) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02/15 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações aos organizadores do “1º Desafio Anhembike” Thulio Gimenez e Juliana Diniz**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento ao trabalho que ambos desenvolveram para viabilizar e concretizar o evento supramencionado (discriminado em anexo), estendendo os cumprimentos a todos apoiadores e colaboradores.

PALAVRA LIVRE:

4- ORDEM DO DIA:

EXECUTIVO

Legislativo

1) REQUERIMENTO Nº 41 / 2015 de autoria do vereador ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, informar, de modo a merecer fé, o que segue: a) Considerando que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 definiram com clareza o papel e a importância do município como ente federativo autônomo, na formação e na gestão da política educacional, criando, inclusive, o seu próprio sistema de ensino. Também do ponto de vista legal está definida a colaboração entre a União, Estados e Municípios como sendo o regime adequado para a busca de uma educação de qualidade e não excludente; b) As definições legais têm sido instrumentos necessários para a melhoria do desempenho da educação nos municípios, mas elas só acontecem e têm desdobramentos favoráveis em função do empenho da sociedade organizada e do poder público; C) É justo constatar que vem crescendo hoje, no Brasil, a consciência de que a educação é um direito de todos. Um instrumento fundamental para a construção da democracia brasileira, para a afirmação da nossa cidadania. Multiplicam-se os seminários, os encontros, os prêmios, a divulgação de experiências exitosas, as parcerias, o debate em torno da importância da educação; D) Municipalização, financiamento, regime de colaboração são questões centrais no panorama da educação municipal, além de outras, não menos importantes, como formação de professores, avaliação de desempenho, autonomia das escolas, gestão democrática, projeto político-pedagógico; Posto isso, solicitamos informar: 1º. Qual a situação de trabalho dos senhores professores Lazinho do Prado e Lindeval Augusto Motta ? 2º. Se estes funcionários públicos já estiveram afastados de suas atribuições durante os anos de 2013, 2014 e 2015. Se sim, informar o motivo, fornecendo cópia do laudo que determinou esta situação. **Reprovado por 04 votos contrários, 03 votos favoráveis e 02 abstenções.**

2) REQUERIMENTO Nº 42 / 2015 de autoria dos vereadores Priscila Maria Jacob, Lazinho do Prado e Lindeval Augusto Motta o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato e ao Responsável pelo Setor para nos informar o que segue: Considerando informações de que existe um ponto de internet livre instalado em uma residência particular na rua prudente de Moraes. Assim: 1 – Informar se existe um ponto de internet livre instalado em alguma residência particular na rua prudente de Moraes. 2 - Informar onde estão instalados os pontos da internet livre em nosso Município. 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto. **Aprovado por unanimidade.**

3) REQUERIMENTO Nº 44 / 2015 de autoria dos vereadores Priscila Maria Jacob, Lazinho do Prado e Lindeval Augusto Motta o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato e ao Responsável pelo Setor para nos informar o que segue: 1 – Existe um ponto de sinal da internet livre instalada na torre da igreja da matriz no Distrito de Pirambóia? 2 - Por qual motivo as antenas que captam sinal da internet livre e de internet paga no Distrito de Pirambóia estão todas viradas em direção a torre da igreja Matriz. **Aprovado por unanimidade.**

4) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 01/15 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações ao atleta anhembiense da modalidade Jiu-Jitsu professor Amarildo de Oliveira**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento à sua destacada atuação em campeonatos municipais, estadual, nacional e internacional e pelos diversos títulos conquistados. **Aprovado por unanimidade.**

5) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02/15 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações aos organizadores do “1º Desafio Anhembike” Thulio Gimenez e Juliana Diniz**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento ao trabalho que ambos desenvolveram para viabilizar e concretizar o evento supramencionado (discriminado em anexo), estendendo os cumprimentos a todos apoiadores e colaboradores. **Aprovado por unanimidade.**

Próxima Sessão Ordinária dia 15/ 06 / 2015 às 19 H